

**DECRETO Nº 2220/20 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta ponto facultativo no dia 07 de dezembro de 2020 nas Secretarias Públicas Municipais, exceto a Secretaria Municipal de Saúde, que fará expediente das 08h às 12h, em virtude do feriado alusivo à Nossa Senhora da Conceição que transcorrerá no dia 08 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 17 de novembro de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração